

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 558, de 20 de agosto de 2019.**

*Homologa a Resolução nº 556, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 31 de julho de 2019, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de agosto de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 556, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 31 de julho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.958, de 6 de agosto de 2019, p. 30, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de agosto de 2019.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 9.973  
Data 28/8/2019  
Página(s) 36